



**DECRETO N.º 027/2026  
DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.116, de 26/03/2026,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 453.279,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:	01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Função:	26-Transporte
Sub-Função:	782- Transporte Rodoviário
Programa:	6021 – Melhor Caminho
Projeto:	1.649- Renovação/Modernização do maquinário pesado
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R\$:	453.279,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:

I - Superávit financeiro no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) do exercício anterior vinculados aos recursos da alienação de bens;



II – Excesso de arrecadação no montante de R\$ 313.279,00 (trezentos e treze mil duzentos e setenta e nove reais) vinculados aos recursos de convênio com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 26 de março de 2026.



**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.